



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.103, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESIGNA MEMBROS PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto 7.098, de 16 de março de 2022.

D E C R E T A:

ART. 1º. A Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, fica composta pelos seguintes membros:

VINICIUS HENRIQUE ZAGO DOS SANTOS	MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS COELHO CÂNDIDO	MEMBRO DA SECRETARIA INTERESSADA
CHRISTI ANDRÉA P. SANTOS	MEMBRO DA SECRETARIA INTERESSADA
ANDREA ALVES DA SILVA	MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
MATHEUS PEREIRA DE HOLANDA	MEMBRO INDICADO PELO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA DA ÁREA DE ATUAÇÃO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo